



DECRETO MUNICIPAL Nº 159

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 182.479,10 (Cento oitenta dois mil quatrocentos setenta nove reais e dez centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0801.1212200462.047	33903000	72	05	R\$	40.000,00	
0801.1212200461.016	44905200	67	05	R\$	118.870,00	
0301.0412201012.012	33901400	16	03	R\$	3.000,00	
1101.0678200262.082	44903000	187	34	R\$	20.000,00	
0801.1236500422.056	33903900	141	05			R\$ 40.000,00
0801.1236100512.046	33903900	104	05			R\$ 118.870,00
1001.1512200392.076	33903900	167	03			R\$ 3.000,00
1101.0678200262.173	33903900	188	34			R\$ 20.000,00
FMAS						
1201.0824400502.091	33503900	70	22	R\$	609,10	
1201.0824400502.091	33903000	59	22			R\$ 609,10
TOTAL				R\$	182.479,10	R\$ 182.479,10
Decreto nº 159/2021		ANULAÇÃO				